
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 467/2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Art. 3º-A, da Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, alterada pelas Portarias MPS nº 170, de 25 de abril de 2012 e nº 440, de 09 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo especificados para comporem, sob a presidência do primeiro, o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, de acordo com o § 1º, do Art. 28 do Estatuto Social, **MARIO ROBERTO GURGEL KNOPKE** – Representante dos servidores efetivos do Município, matrícula 6198;

FABIO AUGUSTO DA SILVA– Representante dos Servidores Efetivos do Município, matrícula 189;

ANDRESSA DA CRUZ – Representante dos Servidores Efetivos do Município, matrícula 2488;

ERNESTO ANTONIO ROSSI – Representante do Conselho Fiscal, matrícula 3169;

JOSÉ CARLOS CESÁRIO PEREIRA – Diretor de Finanças e Patrimônio do IPMAT, matrícula 6675.

Art. 2º REVOGAR a Portaria de nº 562/2017, de 29 de março de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 10 de maio de 2019.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:F576A126

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2019. Edição 1762

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>